ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 04 / 12 / 1997
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/97, de 03 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadania ao Professor ***SÍLVIO JOSÉ LEGRAMANDI***.

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1997, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE***, ao Professor ***SÍLVIO JOSÉ LEGAMANDI*** pelos relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.
Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1997.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à comunidade de Caçu, onde o esforço, dedicação, zelo e

dinamismo que foram características que marcaram a sua convivência de 03 anos como Gerente de Lojas e Professor neste Município, destacando-se o seu bom relacionamento com a população caçuense.

Conto com a aprovação dos dignos colegas à presente propositura.